

Declaração

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Demolição e Reconstrução de Cobertura", CT nº Reforma e Troca de Cobertura Sede Bairro Navegantes, foi adotado percentual de BDI de 24 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos desonerados em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 2,5%, a incidir sobre o valor total da obra.

Composição analítica do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)				
TIPO DE OBRA:		1 - Construção de Edifícios		
Itens		Adotado	MIN	MAX
AC	ADM CENTRAL	3,00 %	3,00 %	5,50 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,80 %	0,80 %	1,00 %
R	RISCO	0,97 %	0,97 %	1,27 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	0,86 %	0,59 %	1,39 %
L	LUCRO	6,20 %	6,16 %	8,96 %
I	IMPOSTOS (Onerado)	9,50 %	conf. Legislação	
	PIS	2,00 %		
	COFINS	3,00 %		
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	2,50 %		
	CPRB	2,00 %		
Fórmula do BDI				
$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$				
BDI Resultante				
BDI Resultante		24,00 %		

De acordo com o Acórdão
2622/2013-TCU.

Orçamentista
CREA nºCAUBR A 57918-1